



PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS

04215993/0001-70

Exercício: 2022

DECRETO Nº 104 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$194.214,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				194.214,54
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.0101.2002.0000	ADMINISTACAO E GERENCIAMENTO	47.107,17
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	259	10.301.0020.2120.0000	GERIR COM QUALIDADE A ATENCAO BASICA	23.258,32
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 3 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
02	07	03	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
	402	12.361.0042.2034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	66.038,94
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	07	04	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC BASICA	
	435	12.361.0042.2041.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	57.810,11
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		251 000	FUNDEB 70%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	277	10.301.0020.2125.0000	GERIR COM QUALIDADE A ATENCAO BASICA	-23.258,32
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 3 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS

04215993/0001-70

Exercício: 2022

DECRETO Nº 104 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.696

02	07	03	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA		
392	12.361.0042.1039.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		-66.038,94	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	07	04	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC BASICA		
430	12.361.0042.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		-3.672,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	2 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	252 000	FUNDEB 30%			
432	12.361.0042.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		-23.009,82	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	2 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	252 000	FUNDEB 30%			
433	12.361.0042.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		-1.533,85	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	2 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	252 000	FUNDEB 30%			
434	12.361.0042.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		-1.999,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	252 000	FUNDEB 30%			
441	12.365.0042.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		-10.847,72	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	2 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	252 000	FUNDEB 30%			
442	12.365.0042.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		-4.999,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	2 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	251 000	FUNDEB 70%			
443	12.365.0042.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		-11.748,72	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	2 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	251 000	FUNDEB 70%			
02	09	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV PUBLICOS		
481	15.451.0105.2048.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		-47.107,17	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS

04215993/0001-70

Exercício: 2022

DECRETO Nº 104 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.696

Anulação (-)

-194.214,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
